



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 11/2024

Suspende a transmissão das sessões da Câmara Municipal a partir de 06 de julho até a eleição municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece a legislação eleitoral, notadamente a Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente em seu art. 73 e na Resolução TSE n.º 27.735, de 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e demais atividades da Câmara Municipal a partir de 06 de julho de 2024 até a eleição municipal de 2024.

Art. 2º. Ficam vedadas no mesmo período a transmissão ou gravação integral por terceiros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

Luiz Alves/SC, 05 de julho de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Vereadora

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereadora